



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

*PUBLICADO NO JORNAL DO POVO  
EDIÇÃO DE 16/04/96*

L E I   N°   1 0 5 7

**SÙMULA: "AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, A DECLARAR DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO JARDIM SÃO ROQUE".**

"O POVO DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA LEGISLATIVA, APROVOU, E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI":

**ARTIGO 1º** – Fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a declarar de UTILIDADE PÚBLICA, a **Associação de Moradores do Jardim São Roque**, com sede no Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná.

**ARTIGO 2º** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA,  
ESTADO DO PARANÁ, 01 de abril de 1996.**

**PAULO CEZAR NUÇERA**  
Prefeito